



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1005/2020

AUTORIA: Vereador **TENENTE SANTANA**

Despacho: **APROVADO**

Araraquara, 27 OUT. 2020

  
Presidente

Considerando que o CRESEP – Centro de Referência e Saúde, Ensino e Pesquisa – Hospital de Olhos Araraquara, entidade sem fins lucrativos, presta serviço há 17 anos na cidade de Araraquara, realizando atendimentos nas diversas áreas da saúde oftalmológica, no âmbito do Serviço Único de Saúde – SUS;

Considerando que o CRESEP Hospital de Olhos está credenciado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, como o primeiro “Centro de Referência para Média e Alta Complexidades em Oftalmologia” do Estado de São Paulo, habilitado pelo Ministério da Saúde, dentro do programa “Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia com realização de procedimentos de média e alta complexidades”, do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Ministério da Saúde concedeu, em maio de 2018, a certificação CEBAS (Entidade Beneficente de Assistência Social), reconhecendo o CRESEP – Hospital de Olhos como entidade beneficente de assistência social que presta serviços na área da saúde;

Considerando que o CRESEP – Hospital de Olhos possui certificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público fornecido pelo Ministério da Justiça), desde março de 2013,

14:22 20/10/2020 005092 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1005 /2020

podendo formalizar parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal);

Considerando que o CRESEP-Hospital de Olhos Araraquara tem como princípio a filosofia de oferecer o mais avançado serviço em tecnologia oftalmológica, com os mais modernos equipamentos e equipe capacitada nas mais avançadas técnicas de tratamento, ampliando e desenvolvendo a iniciação científica nesta área, por meio de parcerias com centros universitários e indústrias, formando médicos especialistas através de programas estruturados de residência médica e iniciação científica, contribuindo socialmente para facilitar o acesso da população carente ao serviço especializado de oftalmologia;

Considerando que a entidade presta serviço em âmbito regional, com grande impacto social, proporcionando atendimento para 24 cidades da Diretoria Regional da Saúde - DRS III, sediada na cidade de Araraquara, chegando a um público-alvo de aproximadamente um milhão e quinhentas mil pessoas;

Considerando que o CRESEP atende um número de pacientes muito acima do teto financeiro deferido, recebendo repasse do SUS para atender em torno de 1.000 pacientes/mês, chegando, contudo, a atender 2.500 pacientes/mês, com o excedente de atendimento representando gratuidade proporcionada pelo serviço;

Considerando que o serviço realiza procedimentos e dispensação gratuita de colírios de alto custo, para pacientes com glaucoma, dentro do "Projeto Glaucoma" do SUS;

Considerando que desenvolve programa de prevenção à cegueira para a população infantil em idade escolar, através do





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1005 /2020

programa “De Olho na Escola”, com triagem visual dos alunos e encaminhamento para exame oftalmológico completo, quando necessário, com fornecimento de óculos, por meio de parceria com indústrias, óticas e clubes sociais;

Considerando que o CRESEP é o principal serviço a tratar, pelo SUS, a Degeneração Macular Relacionada à Idade, o Edema Diabético e a Oclusão de Ramo de Veia Central da Retina, com quimioterapia intra-vítrea gratuita com Avastin, aos pacientes com doenças de retina, melhorando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e o tratamento atualmente ofertado pelo Estado, reduzindo custos de tratamento, pela utilização de protocolos clínicos otimizados para o serviço público, resultando ainda na prevenção da judicialização na área de oftalmologia;

Considerando que o CRESEP é o organizador na região, de campanha de prevenção à cegueira pelo Diabetes, com o “Projeto de Olho no Diabetes”, com apoio da Federação Internacional de Diabetes, tendo realizado diversos mutirões de atendimentos nas cidades de Araraquara e Matão, que foram frequentados por 14.500 indivíduos, que geraram 7.395 atendimentos, com atuação de 790 profissionais de saúde, que prestaram atendimento voluntariamente;

Considerando que a entidade desenvolve ainda outros programas, como o “Projeto Catarata” e a “Trabeculoplastia Seletiva” (SLT), tratamento a laser para o glaucoma, entre outros; Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o projeto, de autoria do deputado estadual Coronel Telhada, que declara de utilidade pública o Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa – CRESEP;

Requeiro, seja oficiado ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, Deputado Estadual



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1005 /2020

**CAUÊ MACRIS**; ao Deputado Estadual **CORONEL TELHADA**, autor do projeto; à Deputada Estadual **JANAÍNA PASCHOAL**, relatora do projeto; e à Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALESP; **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de lei 559/2020, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa – CRESEP, com sede em Araraquara;

Araraquara, 20 de outubro de 2020.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 1005 /2020

Subscrito pelos Edis:

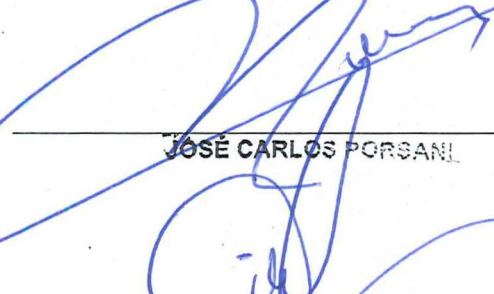
  
\_\_\_\_\_ **EDIO CHEDIK**

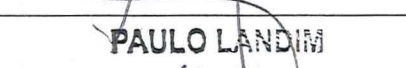
  
\_\_\_\_\_ **JULIANA DAMUS**

  
\_\_\_\_\_ **CABO MAGAL VERRI**

  
\_\_\_\_\_ **ROGER MENDES**

  
\_\_\_\_\_ **THAINARA FARIA**

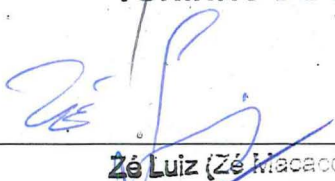
  
\_\_\_\_\_ **JOSÉ CARLOS CORSANI**

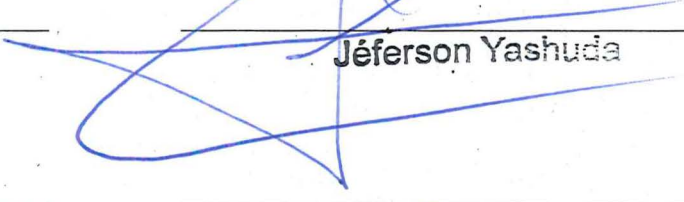
  
\_\_\_\_\_ **PAULO LANDIM**

  
\_\_\_\_\_ **RAFAEL DE ANCEFF**


  
\_\_\_\_\_ **TONINHO DO MEL**

  
\_\_\_\_\_ **Delegado Elton Negrini**

  
\_\_\_\_\_ **Zé Luiz (Zé Macaco)**

  
\_\_\_\_\_ **Jéferson Yashuda**

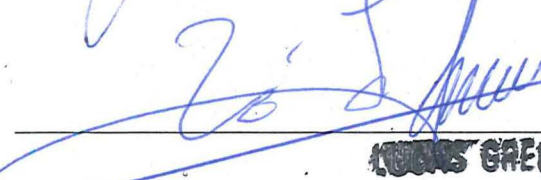
  
\_\_\_\_\_ **EDIO LOPES**

  
\_\_\_\_\_ **GERSON DA FARMÁCIA**

  
\_\_\_\_\_ **EDSON HEL**

  
\_\_\_\_\_ **GERSON DA FARMÁCIA**

  
\_\_\_\_\_ **PASTOR RAMUNDO BEZERRA**

  
\_\_\_\_\_ **LUIS GRECCO**